



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ  
PRESIDÊNCIA

**PROLONGAMENTO**  
**111ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**  
**17/12/2024**

#	PROPOSIÇÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	AUTOR	ASSUNTO	FASE DE TRAMITAÇÃO
1	PROJETO DE LEI	PROCESSO WEB N° 12130014 /2024	VEREADOR BRIVALDO MARQUES	DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEITURA
2	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120005 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SR. MOACIR TEÓFILO NETO	LEITURA
3	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120006 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE A COMENDA DESEMBARGADOR MÁRIO GUIMARÃES AO SR. CLAYDSON DUARTE SILVA DE MOURA ( MOURINHA ).	LEITURA
4	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12130008 /2024	VEREADOR CHICO FILHO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO SR. LÍVIO LIMA FONTENELLE FILHO.	LEITURA
5	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120007 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ALLEF LINO DE ALMEIDA	LEITURA
6	PROJETO DE DECRETO	PROCESSO WEB N° 12120008 /2024	VEREADOR GALBA NETTO	CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. ADAMY LINO DE ALMEIDA.	LEITURA



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2024**  
(BRIVALDO MARQUES / PL- AL)

**DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E  
COMEMORAÇÃO DO "DIA DO BOMBEIRO  
MIRIM", A SER CELEBRADO NO DIA 9 DE  
JULHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Maceió decreta:

**Art. 1º** Fica instituído, no âmbito do município de Maceió, o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho.

**Art. 2º** A comemoração alusiva ao "Dia do Bombeiro Mirim" será realizada em sessão solene, podendo incluir eventos, palestras, seminários e demais atividades relacionadas ao tema, com ampla participação da sociedade civil.

**Art. 3º** Durante as celebrações, deverão ser convidadas autoridades civis, militares, religiosas, além da população em geral, para promover maior integração e reconhecimento da relevância do programa Bombeiro Mirim.

**Art. 4º** A Prefeitura poderá desenvolver programas específicos, incluindo cursos e formações, voltados para o aperfeiçoamento e a ampliação do projeto Bombeiro Mirim, incentivando a formação cidadã e educativa de crianças e adolescentes.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 13 de dezembro de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

VEREADOR – PL-AL

## JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo instituir e celebrar o "Dia do Bombeiro Mirim", a ser comemorado anualmente no dia 9 de julho, em reconhecimento à importância desse programa no fortalecimento da educação, cidadania e responsabilidade social de crianças e adolescentes.

O programa Bombeiro Mirim desempenha um papel crucial na formação de jovens, promovendo valores fundamentais como disciplina, hierarquia, respeito, coletividade e responsabilidade socioambiental. Por meio de atividades pedagógicas e sociais, o projeto prepara seus participantes para enfrentar desafios da vida cotidiana, oferecendo-lhes habilidades práticas, como noções de primeiros socorros, prevenção de incêndios, educação ambiental e cidadania no trânsito.

Além disso, o programa contribui para prevenir desvios de conduta e promover uma convivência social mais harmoniosa, incentivando hábitos saudáveis e fortalecendo a autoestima dos participantes. Essa iniciativa também incentiva a permanência na escola e o desenvolvimento do espírito de equipe, elementos essenciais para a formação de cidadãos conscientes e comprometidos com o bem-estar coletivo.

A escolha do dia 9 de julho para a comemoração reflete a importância de reservar um momento no calendário municipal para reconhecer publicamente os esforços e conquistas das crianças e adolescentes participantes, bem como daqueles que se dedicam à execução e ao sucesso do programa.

Com a instituição do "Dia do Bombeiro Mirim", busca-se também fomentar a articulação com entidades sociais, educacionais e governamentais, promovendo ações integradas que beneficiem não apenas os jovens participantes, mas suas famílias e a comunidade como um todo.

Por todas essas razões, acreditamos que a aprovação deste projeto de lei é uma oportunidade de valorizar e dar visibilidade ao relevante trabalho realizado pelo programa Bombeiro Mirim, incentivando sua continuidade e expansão.

Solicitamos, assim, o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura, reafirmando o compromisso deste Poder Legislativo com o fortalecimento de políticas públicas voltadas à educação, cidadania e formação das futuras gerações.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Maceió, 13 de dezembro de 2024.

*Brivaldo Marques Silva Neto*

**Brivaldo Marques Silva Neto**

**VEREADOR – PL-AL**



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 178 /2024**

**AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda  
Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Moacir  
Teófilo Neto.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Moacir Teófilo Neto, em reconhecimento a sua dedicação social e profissional à serviços do município, contribuindo para toda a sociedade maceioense.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2º, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado, o Sr. Moacir Teófilo Neto, natural de Arapiraca, Advogado, formado pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB). Já foi secretário municipal na cidade de Arapiraca e secretário adjunto da Assistência Social de Maceió.

Começou sua vida pública em 2008, como estagiário na Receita Federal do Brasil, Caixa Econômica Federal (Setor Jurídico) e no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Foi assessor parlamentar da Câmara dos Deputados (Quarta Secretaria) e, entre os anos de 2014 a 2019, se dedicou à advocacia.

Na Prefeitura de Arapiraca, foi nomeado como Secretário Executivo em 2019, na qual exerceu até o ano de 2020, e logo no ano seguinte assumiu a função de Secretário Adjunto de Assistência Social em Maceió.

Atualmente é Diretor-Presidente da Autarquia de Desenvolvimento Sustentável e Limpeza Urbana de Maceió - ALURB, sendo responsável por liderar a organização e garantir que os serviços de limpeza e desenvolvimento sustentável sejam executados de forma adequada. Com isso garantindo a preservação da cidade e seus espaços públicos.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados à população Alagoana e Maceioense, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 179 /2024**

**AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO**

**Dispõe sobre a concessão da Comenda  
Desembargador Mário Guimarães ao Sr.  
Claydson Duarte Silva de Moura.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Concede a Comenda Desembargador Mário Guimarães ao Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, em reconhecimento a sua dedicação social e profissional à serviços do município, contribuindo para toda a sociedade maceioense.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento legal o previsto no inciso IX, parágrafo único, do artigo 221 cumulado com inciso XLIII, § 2º, do artigo 312, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió.

O homenageado, o Sr. Claydson Duarte Silva de Moura, o Mourinha, como é mais conhecido, é formado em Administração e Comércio Exterior pela Faculdade de Alagoas, com pós-graduação em Administração e Gestão de Cidades Inteligentes e Sustentáveis pela Universidade Internacional, e em Gestão de Saúde pelo Hospital Albert Einstein, em São Paulo. Começou sua vida pública em 1996, como presidente da União dos Estudantes Secundaristas de Alagoas (Uesa), quando conquistou a aprovação da Lei da Meia Entrada, que beneficiou mais de 600 mil estudantes em todo estado. Foi assessor parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas e assessor especial da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados, em Brasília. Atuou como secretário de Planejamento e Projetos da Prefeitura de São Miguel dos Campos e como secretário de Planejamento e de Cultura da Prefeitura de Marechal Deodoro. Na Prefeitura de Maceió, coordenou a vacinação contra a covid-19, desde o planejamento até a execução, durante o período de pandemia, com resultados que deram destaque nacional à capital alagoana. Em seguida, foi nomeado secretário executivo do Gabinete do Prefeito, onde lidera a revitalização da orla lagunar e do Vale do Reginaldo, e coordena ações envolvendo as secretarias de Saúde, Infraestrutura e Segurança Comunitária e Convívio Social, e as superintendências de Transporte e Trânsito, Desenvolvimento Sustentável e Iluminação Pública.

Foi secretário de Assistência Social, quando enfrentou a cheia da Lagoa Mundaú, com mais de 5 mil famílias desalojadas ou desabrigadas, que foram contempladas com auxílios. Criou o Desjejum Social, ampliou a CNH Social, inaugurou o primeiro Centro Pop da parte alta, iniciou as obras do primeiro abrigo público para idosos, entre outras ações.

Em abril de 2023 voltou a coordenar o Gabinete Executivo do prefeito JHC, para promover articulação e alinhamento entre as secretarias municipais, com objetivo de dar mais agilidade à administração municipal.





MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

E, desde julho deste ano, é secretário municipal de Saúde do Município de Maceió, onde está à frente do atendimento básico de saúde da população da capital, por meio das unidades básicas, Upas e Hospital da Cidade.

Recentemente, Claydson recebeu uma das maiores honrarias da Assembleia Legislativa, a Comenda Tavares Bastos. Por unanimidade os deputados reconheceram seu trabalho na gestão pública.

Na área humanitária, é conselheiro nacional e membro efetivo da Junta Nacional de Governo da Cruz Vermelha Brasileira.

Diante da importante história e relevantes serviços prestados à população Alagoana e Maceioense, conto com o apoio dos meus pares para aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 11 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.182 /2024**

**AUTOR: VEREADOR CHICO FILHO**

**Concede o título de cidadão honorário de Maceió  
ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Maceió ao Sr. Lívio Lima Fontenelle Filho.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

**JUSTIFICATIVA**

Lívio Lima Fontenelle Filho, 49 anos, nascido na cidade de Senador Pompeu, no estado do Ceará, é formado em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Ceará e é pós-graduado em dimensionamento de pavimentos.

Profissional com formação e especialização nas áreas de Engenharia, carreira desenvolvida nas áreas de superintendência e gerenciamento de obras, planejamento, administração e gestão técnica, consultoria e fiscalização de projetos e obras de terraplenagem, pavimentação, drenagem e obras de arte corrente.

No início de sua carreira, em 1993, como engenheiro de obras, foi responsável pela coordenação e controle de obras de execução de apartamentos populares financiados pela Caixa Econômica Federal, já no ano seguinte atuou na área administrativa como sócio-gerente da Construtora Nazareth Fontenelle Ltda, na qual era gestor administrativo e técnico de construtora voltada para obras públicas no Nordeste.

Entre os anos de 1998 a 2004, atuou em consultoria de projetos e obras rodoviárias compreendendo levantamento de campo, análise quantitativas e qualitativas dos elementos integrantes de rodovias com auxílio de equipes de topografia e laboratório de solos, asfaltos e concretos, execução de projetos rodoviários, fiscalização e controle de obras rodoviárias, gerenciamento de equipes de campo, execução de relatórios mensais de medições, plano gestor de qualidade, estudos estatísticos dos parâmetros de acompanhamento e controle de obra, elaboração de relatório final de obra “as built”.

Profissional que dentro de sua área, sempre renovando seus projetos, atuou como Superintendente de Planejamento na Tamasa Engenharia S/A, em 2012

Foi responsável pela gestão de obras rodoviárias: controle e gestão em obras privadas na região de Sorocaba – São Paulo.

Já em Maceió, no ano de 2021 ingressou na Prefeitura como assessor técnico, em seguida foi nomeado Secretário Adjunto de Obras Especiais da Seminfra e atualmente é o Secretário Municipal da Infraestrutura.



MUNICIPAL DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DO VEREADOR CHICO FILHO

Por toda essa trajetória de renovação, amor e dedicação na cidade de Maceió, é mais que justa a concessão do Título de Cidadão Honorário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 13 de dezembro de 2024.

**Francisco Holanda Costa Filho**

Vereador de Maceió



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_ MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR GALBA NETTO.

**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. **ALLEF LINO DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 12 de dezembro de 2024.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

Nascido(a) em Santana do Mundaú, no estado de Alagoas, no dia 10/07/1995, Allef Lino de Almeida trilhou um caminho marcado pela dedicação, trabalho e compromisso com os valores éticos e sociais. Desde os primeiros passos de sua jornada, demonstrou um espírito empreendedor e uma visão estratégica que lhe permitiram conquistar posições de destaque em sua área de atuação.

A chegada a Maceió marcou o início de uma nova etapa em sua vida, caracterizada por uma profunda identificação com as necessidades e potencialidades da capital alagoana. Ao longo dos anos, Allef Lino de Almeida consolidou uma história de relevantes serviços prestados à cidade, seja por meio de sua atuação profissional, seja pelo envolvimento em iniciativas que beneficiam a sociedade maceioense.

Sua trajetória em Maceió é marcada por ações que impactaram positivamente a vida de muitos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Sua dedicação e competência lhe conferem amplo respeito e admiração, não apenas por aqueles que diretamente se beneficiam de sua atuação, mas por toda a comunidade que reconhece sua influência e contribuição.

Além de sua destacada atuação profissional, Allef Lino de Almeida também é conhecido(a) por seu compromisso com causas sociais e seu apoio a projetos que visam o bem-estar coletivo, reforçando sua postura cidadã e seu vínculo com os valores que tornam Maceió uma cidade acolhedora e vibrante.

Diante disso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do título de cidadão Honorário de Maceió.



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ – CMM**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_ MACEIÓ/AL, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Autor(a): VEREADOR GALBA NETTO.

**TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ** faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao sr. **ADAMY LINO DE ALMEIDA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

S.S, da Câmara Municipal de Maceió, 12 de dezembro de 2024.

***GALBA NOVAIS DE CASTRO NETTO***  
Presidente



MUNICÍPIO DE MACEIÓ  
**CÂMARA DE VEREADORES**  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**JUSTIFICATIVA**

Nascido em Santana do Mundaú, no estado de Alagoas, no dia 10/07/1995, Adamy Lino de Almeida trilhou um caminho marcado pela dedicação, trabalho e compromisso com os valores éticos e sociais. Desde os primeiros passos de sua jornada, demonstrou um espírito empreendedor e uma visão estratégica que lhe permitiram conquistar posições de destaque em sua área de atuação.

A chegada a Maceió marcou o início de uma nova etapa em sua vida, caracterizada por uma profunda identificação com as necessidades e potencialidades da capital alagoana. Ao longo dos anos, Adamy Lino de Almeida consolidou uma história de relevantes serviços prestados à cidade, seja por meio de sua atuação profissional, seja pelo envolvimento em iniciativas que beneficiam a sociedade maceioense.

Sua trajetória em Maceió é marcada por ações que impactaram positivamente a vida de muitos, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade. Sua dedicação e competência lhe conferem amplo respeito e admiração, não apenas por aqueles que diretamente se beneficiam de sua atuação, mas por toda a comunidade que reconhece sua influência e contribuição.

Além de sua destacada atuação profissional, Adamy Lino de Almeida também é conhecido por seu compromisso com causas sociais e seu apoio a projetos que visam o bem-estar coletivo, reforçando sua postura cidadã e seu vínculo com os valores que tornam Maceió uma cidade acolhedora e vibrante.

Diante disso, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do título de cidadão Honorário de Maceió.